**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 766, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**

Altera a Portaria Presidencial CAU/SP nº 761, de 03 de setembro de 2024.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 182, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo-CAU/SP, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010, e ainda com fundamento nas disposições contidas no artigo 182, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda

Considerando as Portarias 100 e 155 do CAU/SP, que regulamentam os procedimentos para a celebração de parcerias entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP e as organizações da sociedade civil.

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 05/2024 – CAU Educa;

Considerando os autos constantes do Processo SEI 00179.004422/2024-06;

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 761, de 03 de setembro de 2024, que institui a Comissão de Seleção para avaliação dos projetos apresentados no Edital de Chamamento Público nº 05/2024 - CAU Educa, no âmbito do Processo Administrativo SEI nº 00179.004422/2024-06; e,

Considerando a Solicitação de Alteração de Membros, conforme doc. SEI 0346538, constante dos autos do Processo SEI 00179.004422/2024-06.

**RESOLVE:**

Art. 1° Alterar o Art. 2º da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 761, de 03 de setembro de 2024, para constar:

“Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

a) Aline Alves Anhesim - Coordenadora-adjunta da CPFi-CAU/SP (indicação Conselho Diretor);

b) Dania Brajato - Membro da CATHIS-CAU/SP (indicação Conselho Diretor);

c) Danielle Skubs - Membro da CEP-CAU/SP (indicação Conselho Diretor);

d) Karina Andrade Mattos - Membro suplente da CRI-CAU/SP (indicação Conselho Diretor);

e) Nadir Moreira da Silva - Coordenadora-adjunta da CPAF-CAU/SP (indicação Conselho Diretor);

f) Susana de Souza Santos - Assistente Técnica: Aplicação: Atendimento, funcionária efetiva do CAU/SP (indicação gestão);

g) Violêta Saldanha Kubrusly – Membro suplente da CF-CAU/SP (indicação Conselho Diretor);

i) Patricia Ceroni Scarabelli - suplente/substituto;”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 761, de 03 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 24 de setembro de 2024.

**Camila Moreno de Camargo**

Presidente do CAU/SP